

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 066/2012 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015, conforme o Memorando nº 149/2015 do DFIL (fls. 77) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 92), constantes no Protocolo Integrado nº 12.507.215-1 apenso ao 07.943.796-4, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 066/2012 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO - PGE/SEIL




Protocolo: 07.943.796-4 e apensos

À SEIL/DFIL,

Aos dezenove dias do mês de maio de 2015, nos foram encaminhados os autos com vista à publicação do Termo de Apostilamento. Devidamente colacionada a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, restituímos o presente protocolado para providências de estilo.

Curitiba, 25 de maio de 2015.



Rafael Keller
Assistente Técnico



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
314441115
Documento emitido em 25/05/2015 16:25:19.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9458 | 25/05/2015 | PAG. 11
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.diariooficial.pr.gov.br

PROTÓCOLO: 11.971.952-6.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 030/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Iporá.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 030/2014.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.
DATA: 06 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHÁ FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 11.971.952-6.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 030/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Iporá.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 030/2014.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.
DATA: 06 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHÁ FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.507.216-1 apenso ao 07.943.796-4.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 066/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Curitiba.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 066/2012.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.
DATA: 06 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHÁ FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.507.107-4 apenso ao 07.966.865-6.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 048/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Sulina.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 048/2012.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.
DATA: 14 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHÁ FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.097.407-6 apenso ao 11.973.244-1.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 046/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Nova Santa Rosa.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 046/2013.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.
DATA: 14 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHÁ FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.192.681-4 apenso ao 07.966.080-9.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 059/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Manfrinópolis.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 059/2012.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.
DATA: 14 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHÁ FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.509.385-0 apenso ao 11.927.383-8.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 017/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de São Pedro do Iguçu.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 017/2013.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.
DATA: 14 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHÁ FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTÓCOLO: 12.510.412-6 apenso ao 11.925.202-4.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 032/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Tereza do Oeste.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 032/2013.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 30 (trinta) de junho de 2015.
DATA: 14 de abril de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR **JOSÉ RICHÁ FILHO**
Diretor Geral do DER/PR Secretário/SEIL